



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 040/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 66 /2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial,  
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 208.008,96

**Art. 1º** Abre credito especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 208.008,96 com a classificação abaixo descrita, códigos:

**32.02 – Fundo Municipal de Cultura.**

133924218.1.119 – Apoio Pontos/Pontões de Cultura.

33504300 – Subvenções Sociais (7791).

Fonte de Recurso: 2719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1234 Aldir Blanc PNAB.

**VALOR: ..... R\$ 208.008,96**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior:

**32.02 – Fundo Municipal de Cultura.**

133924218.1.119 – Apoio Pontos/Pontões de Cultura.

33604500 – Subvenções Econômicas (7490).

Fonte de Recurso: 2719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1234 Aldir Blanc PNAB.

**VALOR: ..... R\$ 208.008,96**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



### Justificativa

n.º 64 Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 64 /2025 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 208.008,96”.**

Esta abertura de crédito especial visa alocar recurso em rubrica do **Fundo Municipal de Cultura, na Funcional:** Apoio Pontos/Pontões de Cultura, na Categoria Econômica de Subvenções Sociais (7791), Fonte de Recurso: 2719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1234 Aldir Blanc PNAB, valor que se destina a alteração da dotação orçamentária, para fins de adequação contábil da despesa, de acordo com a Ata n.º 010/2025, do Conselho Municipal de Política Cultural, cópia, em anexo.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto o repasse de recursos destinados à Subvenções Sociais (7490), Transferência da Política Nacional Adir Blanc, conforme extrato da Reserva de Saldo: 1452, Cód. Reduzido 7490, em anexo.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 121, do Regimento Interno dessa Casa, reafirmo protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1452  
-----

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura Cod. Reduzida  
Unidade: 02 Fundo Municipal de Cultura 749C  
Dotacao: 133924218.1.119.3360.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	208.008,96
Valor Reservado	R\$	208.008,96
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
projeto.

-----  
Uruguaiana, 13.05.

Ata 009/2025

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Biblioteca Municipal Luiz Guilleme do Prado Vepo, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural para deliberar sobre a questão do valor dos recursos da lei Paulo Gustavo - LPG - no que se refere a devolução ao governo federal, do saldo, referente às aplicações, total de R\$ 29.214,66, conta audiovisual, conta bancária 72582-X; e R\$ 3.504,78, conta de mais preas, conta bancária 72581-1, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura a abertura de crédito na categoria Econômica 3.3.20.93.00.01 - Restituições de Transferências e bônus, para fins de devolução e finalização do processo de execução dos recursos da LPG. Sendo os presentes conselheiros, por unanimidade, aprovaram a solicitação, justificando a importância da execução desse recurso em União da Vitória.

~~Sem mais, ficou feita a reunião.  
Assinatura: Mário Gómez  
Assinatura: Valéria Batti f.~~

Ata 010/2025

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Biblioteca Pública Municipal Luiz Guilleme do Prado Vepo, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, para deliberar sobre o **recurso da PNAB**, que deve ser feita a alteração na dotação orçamentária de subvenção econômica para a **atividade social**, no valor de R\$ 208.008,96 (duzentos e oitenta mil, vinte reais e quarenta e seis centavos), para fins de adequação contábil da despesa para efetivar o repasse às entidades, com CNPS sem fins lucrativos. Sendo que este demanda já foi analisada e aprovada.

per esti consells na data de print e pte. die joveus  
deu doris mol e urate carco, Company Atg n° 001/2025.  
Sop aman, paper, d'ugto: *M. B. P. D. S. D.*

*Prm: ~~PPY~~ Julian R. B.*